

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 005/2017
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E HOMOLOGADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA-BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1.0 CONVOCAR todos os Candidatos Inscritos e Homologados para a realização da Prova Objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pé de Serra de acordo com listagens publicadas no site do IDM Concursos e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Pé de Serra-BA.

2.0 As provas serão realizadas nos dias **17 e 18 de Fevereiro de 2018**, sábado e domingo, respectivamente.

2.0 DO DIA, DOS LOCAIS E DOS HORÁRIOS

1º DIA - 17 de Fevereiro de 2018 – TURNO MATUTINO

- **LOCAIS:**
 - Colégio Estadual Pedro Falconery Rios
 - Escola Municipal Luiz Eduardo Magalhães
- **HORÁRIOS:**
 - Abertura e Fechamento dos Portões

ABERTURA	FECHAMENTO
08:00h (oito horas)	08:50h (oito horas e cinquenta minutos)

Início e Término das Provas

INÍCIO	TÉRMINO
09:00h (nove horas)	12:00h (doze horas)

2.1 No dia **17 de Fevereiro de 2018 (sábado)**, no **Turno Matutino**, serão aplicadas provas para os cargos de:

- Motorista Categoria "B"
- Motorista Categoria "D"

1º DIA - 17 de Fevereiro de 2018 – TURNO VESPERTINO

- **LOCAIS:**

Centro Educacional Margarida Ferreira de Oliveira

Colégio Estadual Pedro Falconery Rios

Escola Municipal Jorge Luiz de Oliveira Santana

Escola Municipal Luiz Eduardo Magalhães

○ **HORÁRIOS:**

Abertura e Fechamento dos Portões

ABERTURA	FECHAMENTO
13:30h (treze horas e trinta minutos)	14:20h (quatorze horas e vinte minutos)

Início e Término das Provas

INÍCIO	TÉRMINO
14:30h (quatorze horas e trinta minutos)	17:30h (dezessete horas e trinta minutos)

2.2 No dia **17 de Fevereiro de 2018 (sábado)**, no **Turno Vespertino**, serão aplicadas provas para os cargos de:

- Auxiliar de Serviços Gerais
- Eletricista
- Gari
- Guarda Municipal

2º DIA - 18 de Fevereiro de 2018 – TURNO MATUTINO

○ **LOCAIS:**

Centro Educacional Margarida Ferreira de Oliveira

Colégio Estadual Pedro Falconery Rios

Escola General Osório

Escola Municipal Jorge Luiz de Oliveira Santana

Escola Municipal Luiz Eduardo Magalhães

○ **HORÁRIOS:**

Abertura e Fechamento dos Portões

ABERTURA	FECHAMENTO
08:00h (oito horas)	08:50h (oito horas e cinquenta minutos)

Início e Término das Provas

INÍCIO	TÉRMINO
09:00h (nove horas)	12:00h (doze horas)

2.3 No dia **18 de Fevereiro de 2018 (domingo)**, no **Turno Matutino**, serão aplicadas provas para os cargos de:

- Agente de Fiscalização Sanitária
- Agente de Tributos



- Assistente Social
- Auxiliar de Enfermagem
- Enfermeiro
- Fiscal de Tributos
- Médico Clínico Geral
- Nutricionista
- Odontólogo
- Pedagogo
- Técnico Agrícola
- Técnico em Contabilidade
- Técnico em Enfermagem
- Veterinário

2º DIA - 18 de Fevereiro de 2018 – TURNO VESPERTINO

○ **LOCAIS:**

Centro Educacional Margarida Ferreira de Oliveira

Centro Educacional Sorriso de Criança

Colégio Estadual Pedro Falconery Rios

Escola General Osório

Escola Municipal Jorge Luiz de Oliveira Santana

Escola Municipal Luiz Eduardo Magalhães

○ **HORÁRIOS:**

Abertura e Fechamento dos Portões

ABERTURA	FECHAMENTO
13:30h (treze horas e trinta minutos)	14:20h (quatorze horas e vinte minutos)

Início e Término das Provas

INÍCIO	TÉRMINO
14:30h (quatorze horas e trinta minutos)	17:30h (dezessete horas e trinta minutos)

2.4 No dia **18 de Fevereiro de 2018 (domingo)**, no **Turno Vespertino**, serão aplicadas provas para os cargos de:

- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de Ensino
- Professor Nível I

DAS PROVAS

3.0 IDENTIFICAÇÃO: Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento de identificação com foto, tais como: Identidade, Carteira Nacional de



Habilitação, Carteira de Trabalho e Carteira Profissional.

4.0 É de responsabilidade exclusiva do candidato à verificação do seu nome, função bem como a identificação correta do seu local de prova, e o comparecimento nas datas e horários determinados, não sendo permitida a realização de provas em sala adversa da publicada ou de candidatos que se encontrem fora da lista.

5.0 Durante a realização das provas não será permitido o uso de material de Consulta.

6.0 O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões.

7.0 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, para nenhuma das etapas, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, ao qual caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

8.0 A **Prova Objetiva terá a duração máxima de 3h (três) horas**, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, depois de decorrido **1h (uma) hora** do seu início e para levar o caderno de provas **2h (duas) horas**.

9.0 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança durante o certame.

10.0 A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 8.0 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

11.0 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

12.0 Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, que é o documento oficial para correção, o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha de respostas por erro do mesmo.

13.0 **O candidato que deixar de assinar o Cartão de Resposta ou preencher o mesmo de outra forma que não seja a especificada neste Edital, será ELIMINADO do Concurso Público.**

14.0 São consideradas marcações incorretas, implicando em não computar-se a questão: marcação em duplicidade, rasurada ou emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente ou ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

15.0 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de 3h (três) horas, contadas a partir do seu início.

16.0

17.0 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

- a) Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público;₄



b) Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;

c) Utilizar meios ilícitos para execução da prova;

d) Portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;

e) Fizer em qualquer momento da prova ou fase do Concurso Público uso de documentos ou declarações falsas;

f) Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;

g) Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova;

h) Não será permitida a entrada de Candidatos nos Locais de Prova que estiverem portando ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, máquina calculadora, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

18.0 Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Concurso Público deverão ser imediatamente comunicados, cabendo apenas a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

19.0 A Empresa organizadora do Concurso Público bem como a Prefeitura não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

20.0 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer para as provas com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

21.0 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de provas mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

22.0 O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, na sala de provas de material ou equipamentos diferente do constante neste Edital.

23.0 Poderá haver mudança na data e horário da prova de acordo com interesse da administração municipal com o intuito de melhor alocar e atender aos candidatos nos espaços físicos disponíveis na sede do município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, em 05 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS

Prefeito